



CASA DE REPOUSO  
ALEXANDRE FERREIRA

# INVÁLIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL  
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

## PROPOSTA n.º 1/2023

Por testamento de Laurinda Pinto Costa Pires, lavrado em 24 de julho de mil novecentos e noventa e um, no vigésimo quarto Cartório Notarial de Lisboa, cujo óbito ocorreu em 21 de junho de 2003, Inválidos do Comercio é dona e legítima proprietária do prédio sito **na Rua B-Bairro da Liberdade, 86, 86A/86C e 87, 1070-189 Lisboa.**

Trata-se de um prédio constituído em propriedade total, sem andares e divisões suscetíveis de utilização independente, destinado a habitação e comércio, composto de 2 pavimentos com uma dependência nas traseiras que faz parte da mercearia e da carvoeira e grupo de 3 Barracas. Encontra-se inscrito na matriz predial e urbana da freguesia de Campolide, respetivamente, com os art.º. 616 e 617, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o n.º. **4322/20080811**, nesta data com rendimento mensal de € 710,40.

Da avaliação a que se mandou proceder, realizada por perito oficial, João Manuel Vieira Fonseca, resultou o valor de 444.000.00€, no estado em que se encontra.

*Nestas circunstâncias, propomos:*

- a) Que, para benefício de **Inválidos do Comércio**, seja autorizada a venda do imóvel, nas condições em que se encontra, pelo valor mínimo de **500.000.00€ (quinhentos mil euros)**,
- b) que esta proposta tenha a validade de 24 meses conforme alínea 3 do artº 43º dos estatutos da Associação.

Lisboa, 8 de março de 2023

A DIREÇÃO